

PARECER JURIDICO CONCLUSIVO

PARECER N° 57.1

TOMADA DE PREÇOS N° 05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00000057/2022

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Quadra Poliesportiva com Vestiários e Salas, no Município de Arame – MA.



I- RELATÓRIO:

Trata-se de Processo Administrativo n° **00000057/2022** encaminhado a esta assessoria jurídica para exame e parecer, versando sobre **Tomada de Preços N° 05/2022**, que tem como objeto do certame a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Quadra Poliesportiva com Vestiários e Salas, no Município de Arame – MA.

II- ANÁLISE JURÍDICA

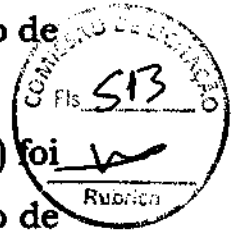
A Tomada de Preços, atende aos requisitos e exigências legais, e nos autos foi iniciado e devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o Termo de Referência dos Serviços, e que comprovação da existência de recursos orçamentários e que o ordenador de despesas autorizou a abertura do respectivo processo administrativo, atendendo o disposto do art. 38, caput, da Lei de Licitações e Contratos.





No certam e se faz necessária a juntada do ato de designação da Comissão Permanente de Licitação.

A minuta do Edital (Tomada de Preços N° 005) foi devidamente aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município de Arame, conforme estabelece o art. 38, parágrafo único, da Lei n° 8.666/93



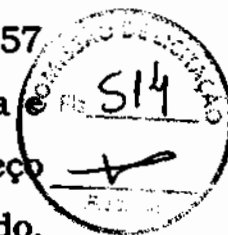
Consta dos autos o edital original da Tomada de Preços N° 005/2022, foi rubricado em todas as folhas e assinado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Foram juntadas nos autos cópias das publicações do edital no Diário Oficial do Estado do Maranhão e do Município, Federação dos Municípios do Estado do Maranhão e Quadro de Avisos desta Prefeitura. Observa-se que os interessados foram convocados com a divulgação do Edital que cumpriu seus requisitos.

Em 16 de dezembro de 2022 às 14:30 (quatorze e trinta) horas, foi realizada a abertura da sessão para recebimento dos envelopes de documentação, comparecendo 01 licitantes: TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 23.873.344/0001-00, e a respeito dos Documentos de Credenciamento e Habilitação, a Comissão de Licitação informa para a empresa TOQUIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 23.873.344/0001-00, estabelecida na Av. Cel Colares Moraes n° 100, sala 307 e. Los Angeles, Renascença, São Luís – MA, CEP 65075-441, CREDENCIADA e HABILITADA por cumprir todos os itens do Edital, ocorrendo em ato seguinte a abertura da proposta de preços que se encontra em conformidade com Edital, sendo desta maneira aprovada, e em momento posterior a Comissão.



Permanente de Licitação, decidiu declarar a empresa, vencedora do certame com o valor de R\$ 1.630.443,57 (um milhão e seiscentos e trinta mil e quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos), ocorrendo que o preço ofertado se encontra em conformidade com os preços do mercado, deliberando pela habilitação e classificação da proposta apresentada.



III- CONCLUSÃO

Diante o exposto, OPINO pela Homologação do presente Tomada de Preços n° 005/2022 restrita aos aspectos jurídicos formais, que estão em conformidade com a legislação vigente, e também com o parecer desta Assessoria Jurídica emitido em sua fase interna.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e adoção das providências cabíveis, ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

Recomenda esta assessoria jurídica:

- a) Que, sejam atendidos os prazos de publicação, quando da instrumentalização do contrato.
- b) Que seja juntada a designação do fiscal do contrato quando da instrumentalização do mesmo.

Nesse sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos em epígrafe. Destarte,

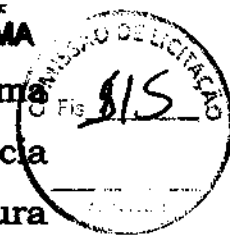
The first part of the report discusses the general situation of the country and the progress of the work. It is followed by a detailed account of the various projects and the results achieved. The report concludes with a summary of the work done and the prospects for the future.

III. CONCLUSION

The work done during the year has been very satisfactory. The various projects have been carried out in accordance with the plan and the results have been very good. It is hoped that the work done during the year will be of great value to the country and the world.



incumbe, a este assessor jurídico, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Arame Maranhão.



Arame – MA, 19 de dezembro de 2022

Anderson Mota Brito

Assessor Jurídico

OAB/MA nº 18.54